

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ACADÊMICOS DO CURSO DE NUTRIÇÃO PARA
AS ATIVIDADES DA CLÍNICA ESCOLA DE NUTRIÇÃO DA FACULDADE
CIÊNCIAS DA VIDA – 1/2022**

A Faculdade Ciências da Vida (FCV), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelecem normas para a seleção de acadêmicos do Curso de Nutrição para participar das atividades da Clínica Escola de Nutrição, que será realizado neste semestre por meio de produção de conteúdo digital para o perfil @clinicaescoladenutricao no Instagram e atendimentos presenciais e por teleconsulta via Google Meet.

RESUMO DA PROPOSTA

A Faculdade está centrada no tripé ensino, pesquisa e extensão. As atividades de extensão contribuem para que o aluno vivencie as atividades práticas, ampliando e enriquecendo sua visão sobre a realidade do local e contribuindo com a comunidade. Desta forma, os acadêmicos já iniciam sua interação com a sociedade amadurecendo o pensamento científico e social do seu futuro exercício profissional dentro de um processo educativo. As atividades práticas, por meio de produção de conteúdo digital com temáticas em Nutrição e Saúde contribuem para a melhoria da qualidade de vida da comunidade, além de proporcionar ao acadêmico a vivência nesta área.

Neste momento, o objetivo deste projeto é proporcionar ao acadêmico do Curso de Nutrição experiência prática e interdisciplinar no desenvolvimento de conteúdo digital que será postado no perfil da Clínica Escola de Nutrição. O público alvo são todos os seguidores do perfil citado. As postagens ocorrerão três vezes por semana, demandando do acadêmico de Nutrição a dedicação de pelo menos 2 horas semanais para as atividades de produção de conteúdo digital. As postagens serão baseadas em referências com rigor técnico e científico, além de padronizadas com os templates e tipos de postagens desenvolvidos para o perfil.

Outra atividade a ser realizada na Clínica Escola de Nutrição serão teleconsultas e consultas presenciais. Os atendimentos dos pacientes ocorrerão nas segundas-feiras, no horário entre 15:00h às 18:00h. Será utilizado o Google Meet para realização das teleconsultas. Serão realizadas reuniões remotas semanalmente para discussão de casos clínicos.

Assim, A Clínica Escola contará com uma equipe de postagens no Instagram (atividades remotas) e uma equipe que irá realizar as consultas e teleconsultas (atividades remotas e presenciais). A carga horária de dedicação será de 6h/semana.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Esta seleção tem como objetivo eleger para o programa de extensão, acadêmicos do curso de graduação de Nutrição que estejam cursando entre o 5º e 8º período do curso de nutrição.

b) Os selecionados atuarão no período de 2022-01, com atividades remotas e presenciais, respeitada a carga horária programada previamente. Poderão concorrer somente acadêmicos que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos:

- Alunos regularmente matriculados e adimplentes no curso de graduação da FCV;
- Alunos que estejam frequentando regularmente o curso;
- Que possua disposição, interesse e comprometimento no investimento na área acadêmica;
- Que tenha disponibilidade das horas solicitadas para as atividades de Programa de Extensão voluntária, objetivando atender aos programas pleiteados nos turnos e horários.

DO FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA ESCOLA

- a) As postagens ocorrerão três vezes por semana, de segunda à sexta-feira, desenvolvida por duplas.
- b) Na semana anterior, a Supervisora da Clínica Escola irá encaminhar um cronograma com os temas de postagens. O envio do conteúdo desenvolvido deverá ser realizado com 48 horas de antecedência da postagem, para que sejam realizados os ajustes necessários.
- c) O plano alimentar e demais documentos referentes ao atendimento dos pacientes deverão ser entregues até sete dias após a realização da

teleconsulta. A professora supervisora irá realizar as correções e o aluno irá fazer o arquivo final para ser entregue ao paciente.

d) Data de início do estágio: 28/03/2022 Data de fim do estágio: 27/06/2022

e) Atrasos e faltas:

- Os alunos deverão realizar pelo menos uma postagem durante a semana.

Lembrem-se: cumprir os prazos estipulados significa respeito com a equipe de postagem;

- O aluno que precisar faltar deverá avisar a professora supervisora com antecedência mediante justificativa cabível (doença, falecimento de parente próximo);

- Uma falta sem justificativa cabível representará a perda das horas em dobro;

- Duas faltas consecutivas (exceto em situação de doença) implicam o desligamento do aluno do projeto com a perda das horas cumpridas até o momento;

- Demais casos de faltas serão avaliados pela professora supervisora juntamente com a coordenação do curso.

e) As postagens serão desenvolvidas em dupla, com dedicação de pelo menos duas horas semanais.

f) Haverá reunião inicial com o funcionamento da Clínica Escola. A conduta será baseada no aprendizado em sala de aula e referências com bom nível de evidência. O objetivo central da Clínica Escola é colocar em prática conteúdo aprendido em sala de aula e promoção da alimentação adequada e saudável

nas redes sociais por meio da educação alimentar e nutricional. Qualquer conduta diferente deverá ser discutida e diante de evidências científicas.

DA INSCRIÇÃO

- a) As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas por e-mail, **entre os dias 16/03/2022 e 22/03/2022** através do preenchimento da Ficha de Inscrição - ANEXO 1 deste edital. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar comprovante de matrícula. O e-mail deverá ser enviado para: barbarachs96@gmail.com
- b) É de responsabilidade do (a) aluno (a), a inscrição e a confirmação da mesma junto ao professor (a). A relação com o processo de inscrição conforme o edital é parte do processo seletivo.
- c) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.
- d) Haverá reunião prévia para organização do funcionamento das postagens da Clínica Escola e demais rotinas de organização, além do treinamento para as consultas e teleconsultas.**

A Coordenação geral do processo de seleção ficará sob a responsabilidade da Coordenação do Curso de Nutrição e da professora Bárbara Chaves Santos – supervisora do programa.

O resultado final do processo seletivo será informado diretamente aos candidatos, pelo professor a partir do dia 24/03/2022.

f) As atividades irão iniciar no dia 28/03/2022 e serão finalizadas no dia 27/06/2022

Havendo desistência do aluno selecionado e aprovado, será aproveitado o candidato cuja pontuação seja a imediatamente inferior.

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato: _____

Endereço: _____

Curso e Período: _____

Telefone celular: _____ Telefone residencial: _____

E-mail: _____

Candidato para vagas:

() Remotas (Instagram)

() Presenciais e remotas (Atendimentos)

Data de inscrição: ___/___/___	Assinatura do candidato:
Responsável pela inscrição:	
Assinatura:	

Obs: anexar o comprovante de matrícula 2022/1.